



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 054/90 DE 28 DE SETEMBRO.

INVESTE FUNCIONÁRIO CONCURSADO EM CARGO EFE
TIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário de acor
do com suas atribuições previstas em Lei principalmente o disposto no
item XX do Artigo 32 do Regimento interno Resolução nº.028 /88.

RESOLVE:

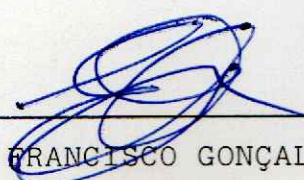
Art. 1º - Fica investido, em caráter efetivo , no cargo
de Escriurária, criado pela Resolução nº.049/90 de 11 de Janeiro de
1990 .JANASIRES OLIVEIRA BOZI , aprovada em concurso Público promovi-
do por esta Câmara Municipal , convocado através do Edital de convo
cação de 21 de maio de 1990.

Art. 2º - O vencimento inicial do cargo acima citado é de
Cz\$ 12.586.75 mensais , de acordo com o Parágrafo único do Artigo 14
da lei Orgânica do Município de Pedro Canário .

Art. 3º - A presente investidura não conflita com o car
go de Chefe de divisão , ocupado em Comissão , nesta Câmara , pelo
investido.

Art. 4º - Apresente Portaria entra em vigor dia 1º de Ou
tubro de 1990.

Gabinete do presidente em 28 de Setembro de 1990.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES-

= Presidente =